

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**AUTOGRAFO DE LEI, DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA LEI Nº 2.605,  
DE 14 DE AGOSTO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE  
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º - EXCLUIR** da página 02 do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.605, de 14 de agosto de 2024**, a **Ficha de Código: 679**, erroneamente reduzida, com seu respectivo valor.

**Art. 2º - RETIFICAR** o valor da **Ficha de Código: 434**, ficha orçamentária “LOA”, constante da página 01, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.605, de 14 de agosto de 2024**, erroneamente suplementada por uma ficha especial “Crédito Especial”, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – Onde se lê “**R\$ 200.000,00**”, leia-se “**R\$ 189.000,00**”.

**Art. 3º - RETIFICAR** os valores totais referentes à “**Suplementação**” e à “**Redução**”, constantes das páginas 01 e 02, do **ANEXO ÚNICO**, da **Lei nº 2.605, de 14 de agosto de 2024**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – Onde se lê “**R\$ 499.200,00**”, leia-se “**R\$ 488.200,00**”.

**Art. 4º - RETIFICAR** o **artigo 1º**, da **Lei nº 2.605, de 14 de agosto de 2024**, no que se refere ao valor total, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Parágrafo Único** – Onde se lê “**R\$ 499.200,00**” (Quatrocentos e Noventa e



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO VEREADOR “JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

Nove Mil e Duzentos Reais”, leia-se “**R\$ 488.200,00** (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Duzentos Reais)”.

**Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 14 de agosto de 2024.**

**COLORADO DO OESTE – RO, 19 DE AGOSTO DE 2024.**

**ASSIS SPANHOL**  
Vereador Presidente da CMCO

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**  
Vereador Vice-Presidente da CMCO

**MARIA MARLÚCIA DE ALMEIDA**  
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

**WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**  
Vereador 2º Secretário da CMCO





DOI: 382867 e CRC: ED0D380A



## Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2878	19/08/2024
ID: <b>382867</b>	Processo	Documento
CRC: <b>ED0D380A</b>		
Processo: <b>55-56/2024</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>19/08/2024 09:44:40</b>	Finalização:	<b>19/08/2024 09:46:15</b>
MD5: <b>52DF9FE7C988E80A35E7B3FFFF4AFCF4</b>		
SHA256: <b>D835FD42228AEAF6EBF56C616FC7EEF6C61B7A643777F936F9E3449F11410EE0</b>		

Súmula/Objeto:

**Autografo de Lei referente ao PL 2878**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	19/08/2024 09:44:40
---------------------------------------	---------------------

### ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	19/08/2024 09:44:40
--------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 114	19/08/2024	382874
-------------------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	19/08/2024 09:59:39
--	------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	19/08/2024 10:03:38
--	---------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	19/08/2024 10:15:05
--	----------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

	MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	19/08/2024 10:21:04
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br) informando o ID 382867 e o CRC ED0D380A.